



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG NOVA TEBAS"

Nova Tebas, 05 de agosto de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a criação do Conselho Comunitário de Segurança do município de Nova Tebas-PR, com mandato para o biênio 2021 - 2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 09 de agosto de 2021 até o início da eleição, no 3º Pelotão da Polícia Militar, sito a Rua São Benedito, nº 340 - centro - Nova Tebas/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 09 de setembro de 2021, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no auditório da Câmara de Vereadores do município de Nova Tebas, sito a Av. Belo Horizonte nº 685 - centro - Nova Tebas/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG NOVA TEBAS", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG NOVA TEBAS", e ter idade mínima de 18 anos.

Boson

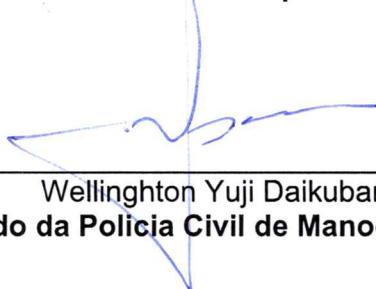
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

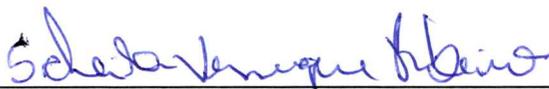
COMISSÃO ELEITORAL



Cb. QPM 1-0 Gilberto Pereira Bocon
Comandante do PPM do Município de Nova Tebas/PR.



Wellington Yuji Daikubara
Delegado da Polícia Civil de Manoel Ribas/PR.



Scheila Verneque Ribeiro
Função – 1ª Secretária.



Caroline Cartelli Fernandes
Função – 2ª Secretária.